**Portaria Nº 1.474, de 03/08/2016**

**DOU 04/08/2016**

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso I do 8º do art. 17 do Decreto nº 5.402, de 28 de março de 2005 e tendo em vista o disposto no Decreto - Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, resolve:

Dispensar MARCOS ARRAES DE ALENCAR, da função de Presidente interino da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS.

RICARDO BARROS